

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

"Inclui O FESTIVAL CRUZ GOSPEL no Calendário Oficial do Município de Cruz das Almas-Ba."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído no mês de Setembro/Outubro *O FESTIVAL CRUZ GOSPEL*, no Calendário Oficial do Município de Cruz das Almas-Ba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 23 de outubro de 2023

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

"Projeto de Lei nº 124, de autoria da Vereadora Nádia Moura"



Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
√ 75 3621-1310 | ⊕www.cruzdasalmas.ba.gov.br